



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.044, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Designa Comissão Especial para escolha dos agraciados com a medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, nos termos da Lei Municipal nº. 3.285 de 23 de maio de 2012, revoga o Decreto nº. 3.813 de 04 de junho de 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.285, de 23 de maio de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial para escolha dos agraciados com a Medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, nos termos da Lei Municipal nº. 3.285, de 23 de maio de 2012.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I - Isadora Senra Prado - Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

II - Rosângela Albano Silva - Representante do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico;

III - Igor Prado Rodrigues Menezes - Representante da Diretoria de Turismo e Cultura;

IV - Rosália Selma Faria Gomes - Representante da Casa de Cultura Rota Rupestre;

V - Paulo Marcos Dolabella Lacerda - Representante do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A Comissão deverá escolher os agraciados com a Medalha Dr. Peter Wilhelm Lund entre pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que direta ou indiretamente contribuíram ou contribuam para o desenvolvimento do Município de Lagoa Santa, destacando a relevância de seu patrimônio histórico e cultural.

Art. 4º A participação na Comissão criada por este Decreto será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie.

Art. 5º Excepcionalmente neste ano de 2020, tendo em vista a Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Lagoa Santa, as recomendações da Organização Mundial de Saúde e o disposto no Decreto nº 3.990, de 31 de março de 2020, as cerimônias de entrega das medalhas acontecerão nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2020, às 18:00 horas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.813, de 04 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de maio de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.